

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PCD, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de maio de 2024, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 260,9 milhões

Alocação por segmento

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	181,8	69,7	25	64,9	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	25,5	9,8	-	9,9	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	14,6	5,6	-	6,3	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Terceirizada	17,0	6,5	-	8,8	20	20	Art. 24	✓
Operações com Participantes	Própria	1,1	0,4	-	0,3	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	20,8	8,0	-	9,8	10	10	Art. 26	✓
Outros ¹	Própria e Terceirizada	0,1	0,02	-	-	-	-	-	-

¹ Outros realizáveis, disponível, proventos, valores a receber e a pagar e opções de futuros, inclusive do FIRFCP e FICFIM.

Alocação por emissor

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	125,8	48,2	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Bradesco	Própria e Terceirizada	0,5	0,2				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
It Now Ima-B	Própria	24,7	9,5				

Fonte: Nota Geris-2024/185, de 14 de junho.